



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 747/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de setembro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 765/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 765/2023, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2023, informamos:

1 - Sim.

2 e 3 - Em todos os casos de picada de escorpião, a pessoa deve se dirigir imediatamente ao Pronto Socorro mais próximo: PS 'Dr. Afonso Ramos' ou PS 'Dr. Edison Mano'. Crianças até 10 anos de idade, devem buscar *preferencialmente* o PS 'Dr. Edison Mano'.

4 - O município é definido pela Secretaria de Estado da Saúde como um dos Pontos Estratégicos para locação e atendimento regional de aplicação do soro antiescorpiônico, ficando sob o encargo exclusivo do Estado a sua disponibilização.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTÓCOLO
07445/2023** DATA: 18/09/2023
HORA: 15:54



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 765/2023
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações do Poder
Executivo Municipal acerca de
disponibilidade do soro
Chave: BE802